

Despacho n.º 117 / 2021

ASSUNTO: RETOMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM (ESAS) NO CONSELHO CIENTÍFICO DA UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO DO IPSANTARÉM (UIIPS)

Considerando as medidas de contingência adotadas pelo Instituto Politécnico de Santarém, no que respeita à epidemia COVID 19, particularmente a suspensão das aulas presenciais, reuniões científicas, eventos públicos de cariz não científico, bem como o ajustamento das condições de utilização de espaços comuns e redução dos serviços presenciais, promovendo o teletrabalho;

O Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), pelo meu Despacho n.º 26/2021, de 29 de janeiro de 2021, determinei a suspensão do ato eleitoral na Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), *“assumindo o compromisso de retomar o ato ora suspenso, logo que para tal estejam garantidas as condições de segurança”*;

Assim,

1. Considerando, por um lado, o meu Despacho n.º 96/2021, que determinou o retorno progressivo do IPSantarém às atividades letivas em regime presencial e, por outro, a proposta apresentada pela Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS); entendo estarem reunidas as condições de segurança para a retoma do processo eleitoral, autorizando, nesta conformidade, a realização do ato eleitoral para o próximo dia 19 de maio de 2021.
2. Comunique-se este despacho à Escola Superior Agrária (ESAS), com conhecimento à Unidade de Investigação do IPSantarém e remeta-se para publicitação no sítio do IPSantarém na Internet.

Santarém, 14 de maio de 2021

O Presidente do IPSantarém



Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão